



imposto

Casas por avaliar só pagam novo IMI em 2014

Há ainda cerca de 1,5 milhões de casas por avaliar. IMI incide sobre o valor patrimonial que existe a 31 de dezembro

Texto: Lucília Tiago

A sete semanas do final do ano, ainda estão por avaliar cerca de 1,5 milhões de imóveis pelas novas regras do IMI. Se até 31 de dezembro algumas destas casas não tiverem novo valor patrimonial tributário fixado, a fatura do imposto a pagar em 2013 será ainda "aos preços" atuais.

O Código do IMI estipula que o imposto é determinado anualmente "com base nos valores patrimoniais tributários dos prédios" que "constem das matrizes em 31 de dezembro do ano a que o mesmo respeita". Esta disposição legal, conjugada com o princípio da não retroatividade, obrigará a que as notas do IMI a emitir pelo fisco em março de 2013 tenham de refletir o valor patrimonial do último dia deste ano.

O processo geral de avaliação dos imóveis urbanos arrancou em novembro de 2011 e está previsto terminar no final do ano. As Finanças não alteraram ainda esta data, mas Bruxelas, no relatório da quinta avaliação, admite que a conclusão do processo possa resvalar para 2013. Os donos das casas que passarem para o próximo ano, irão pagar um IMI semelhante ao deste ano, o que lhes permitirá adiar o agravamento da fatura fiscal "prometido" com esta avaliação geral.

Para Ana Cristina Silva, consultora da OTOC, o processo de determinação do novo Valor Patrimonial Tributário (VPT) só deverá dar-se por encerrado 30 dias após a notificação do proprietário ou quando fi-

que concluído um pedido de segunda avaliação. Os 1800 peritos que estão no terreno vão ter um incentivo adicional para acelerarem as avaliações – um aumento de 14% no prémio –, mas que apenas será pago para as casas por avaliar. São 1,5 milhões, nas contas do presidente da APAE, Freitas Lopes.

O novo valor patrimonial é também necessário para os senhorios poderem avançar com a atualização das rendas permitida na nova lei.

PONTO FINAL Determinação do novo valor patrimonial é necessária para que senhorios possam avançar com atualização das rendas.